

DECRETO Nº 690/2025
De 28 de Julho de 2025

Nomeia **Assistente Social**, deste Município e
dá outras providências.

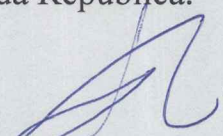
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e da Lei Complementar nº 85, de 23 de Abril de 2025, e da Lei Complementar nº 87, 18 de Junho de 2025 resolve:

NOMEAR

Art. 1º Fica nomeada para exercer as funções do cargo efetivo de **Assistente Social**, da Prefeitura deste Município, a Sra. **MONIQUE ELEN RODRIGUES DE ARAUJO OLIVEIRA**, CPF: xxx.155.935-xx, aprovada no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SEGOV, Edital nº 01/2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, 28 de julho de 2025, 435º da Fundação da Cidade, 203º da Independência e 136º da República.


JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão

29107/25

29107



DECRETO Nº 690/2025
De 28 de Julho de 2025

Nomeia **Assistente Social**, deste Município e
dá outras providências.

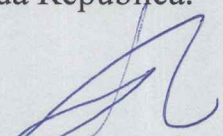
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua
atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso XI, da Lei Orgânica
do Município de São Cristóvão, e da Lei Complementar nº 85, de 23 de Abril de 2025, e
da Lei Complementar nº 87, 18 de Junho de 2025 resolve:

NOMEAR

Art. 1º Fica nomeada para exercer as funções do cargo efetivo de **Assistente Social**, da Prefeitura deste Município, a Sra. **MONIQUE ELEN RODRIGUES DE ARAUJO OLIVEIRA**, CPF: xxx.155.935-xx, aprovada no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SEGOV, Edital nº 01/2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, 28 de julho de 2025, 435º da Fundação da
Cidade, 203º da Independência e 136º da República.


JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão

